



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE

PROJETO DE LEI nº 011/96

de 10 de abril de 1996.

PROTÓCOLO

Protocolado no Livro nº 003

18 folhas 03 sob nº 41866

Câmara Municipal, 10/04/96

Funcionário/Encarregado

"Concede Título Honorífico de cidadão Alvoradense ao Sr. José Francisco das Neves."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. José Francisco das Neves, concedido o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 10 dias do mês de abril de 1996.

A P R O V A D O
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
Em Sessão 173ª Ordinária
de 07 Junho 1996
Francolino Ferreira da Costa
Presidente

Francolino Ferreira da Costa
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

O Engenheiro Sr. José Francisco das Neves, é uma pessoa que sempre contribuiu para a eletrificação rural do nosso município e região quando manifestou todo empenho no término da Usina Elétrica de São Domingos.

Quando novamente na direção da CELG, autorizou a construção de 100 Km de eletrificação rural, sendo que em todos os pleitos hoje conquistados pelo município, no que tange à energia elétrica teve sua influência, devido principalmente à dedicação e perseverança, que sempre palmou os cargos que exerceu e exerce.